

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO CONTRATO Nº 026/2018		Processo nº 0751/2018
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 007/2018	
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	<b>MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE – GOIÁS</b> , inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás n° 563, Centro, Buriti Alegre – GO.	
Contratada	BIO CERRADO CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.475.588/0001-68, sediada na Rua 113-A, nº 53, Qd. F-35, Lt. 01, Sala 03, setor Sul, Goiânia–GO, CEP nº 74.085-190.	
Objeto	Contratação da empresa de consultoria e assessoria para elaboração de projetos de unidade de conservação para recebimento do ICMS Ecológico, de acordo com o Decreto nº 8.450 de 11 de setembro de 2015 e em conformidades com as Resoluções CEMAm nºs 06 e 07 de 29 de julho de 2016, destinado a atender as necessidades do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, referente ao período de Abril a Dezembro/2018. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente 03.10.18.122.1838.2.099 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente 2018.0202 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinário	
Valor do contrato	R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos	s reais)
Vigência	28/03/2018 a 31/12/2018, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei n° 8.666/93.	
Forma Pagamento	O pagamento será efetuado mensalmente no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) em até 30 (trinta) dias após a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente.	
Recursos	Ordinários	
Data da assinatura	28/03/2018.	

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume e na pagina do município, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração. Buriti Alegre - GO, 28 de Março de 2018.

> Marcela Sales Inácio Secretária Municipal de Finanças